Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO MAYMONE S/S LTDA.
Endereço: Av Cmte Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré, 786
CEP. 66035-415 - Belém/PA
Telefone: 9140050551
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634635

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Renebex Mota Novais
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : F. H. Rasio Transportes
C.N.P.J. : 11.090.744/0001-60
A.I.N.F. Nº : Nº 81.2013.51.000.0157-6
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634636

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Renebex Mota Novais
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : F. H. Rasio Transportes
C.N.P.J. : 11.090.744/0001-60
A.I.N.F. Nº : Nº 81.2013.51.000.0158-4
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634751

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: DIRETRIZES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Inscrição Estadual: 152725385
AINF : 812013510000824-4
Endereço: AV. PRINCIPAL S/N - NOVO REPARTIMENTO
Tucuruí, 08 de janeiro de 2014.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

ERRATA DE INSTRUÇÃO NORNATIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634816
GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA

A Instrução Normativa n.º 0017, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 32.549, de 26 de dezembro de 2013:
1 - no Suplemento 1, página 1, tabela do Anexo I:
Onde se lê:
"

FINAIS DE PLACA VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO VENCIMENTO DO IPVA						
ANTECIPAÇÃO IPVA CIDADÃO COTA ÚNICA PARCELAMENTO SEM DESCONTO						
				1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
2	02 - 32	28/03/2014	06/jan	06/jan	06/fev	28/mar
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
7	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	77 - 97	29/08/2014	28/jun	28/jun	29/jul	29/ago
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

";
Leia-se:
"

FINAIS DE PLACA	VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO	VENCIMENTO DO IPVA			
		ANTECIPAÇÃO			
		IPVA CIDADÃO	PARCELAMENTO SEM DESCONTO		
		COTA ÚNICA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
2	02 - 32	28/03/2014	28/jan	28/jan	28/fev	28/mar
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
7	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	77 - 97	29/08/2014	30/jun	30/jun	29/jul	29/ago
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

";
2 - no Suplemento 1, páginas 3 a 8, tabela do Anexo II:
Onde se lê:
"AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS ESTRANGEIROS";
Leia-se:
"AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NACIONAIS";
3 - no Suplemento 36, páginas 6 e 7, tabela do Anexo II:
Onde se lê:
"CAMINHÕES NACIONAIS";
Leia-se:
"CAMINHÕES ESTRANGEIROS".

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634824

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FARIAS LTDA -ME
Inscrição Estadual: 15273725-1
AINFS : 132013510002596-1, 132013510002597-0, 132013510002598-8, 132013510002599-6, 132013510002600-3,132013510002601-1, 132013510002602-0
Endereço: ROD TRANSAMAZÔNICA VILA MARACAJÁ - NOVO REPARTIMENTO
Tucuruí, 08 de janeiro de 2014.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

CIÊNCIA DE TERMO DE CONCLUSÃO FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635000

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária ? CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER aos titulares e representantes do contribuinte LIQUIGAS
DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ 60.886.413/0029-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
15231312-5, ENDEREÇO Av. Maria Conceição Aparecida Andrade, Ipero?
SP, que foi concluído a fiscalização referente à O.S nº
002012480000782-7, conforme TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo numero.
Fica o qualificado contribuinte acima, CIENTE deste TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO a partir do 15º dia da publicação deste EDITAL, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
A Coordenadoria Substituição Tributária, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz.
MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

PORTARIA N. 0029 DE 07 DE JANEIRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634904

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011;
Considerando os termos do processo n.002012730015823-5, da Corregedoria Fazendária/COFAZ e;
Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar os fatos citados no Oficio n. 171/2012- MP-PJCCOT, oriundo do Ministério Público Estadual, o qual noticia o envolvimento de servidores da SEFA em fraude fiscal, em tese, empreendida por meio de documentos fiscais inidôneos, utilizados por empresa obrigada a emissão de nota fiscal eletrônica.
II - DESIGNAR os servidores NORMÉLIA MORAES DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097304/1, ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570166/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.
III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.
IV - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 1322, de 03/12/2013, publicada no DOE n. 32.538, de 09/12/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 07/01/2014
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634909
ERRATA DA PORTARIA 634468 - Nº 06/2014

ONDE SE LÊ 28.01.2014 A 21.01.2014, **LEIA-SE** 28.01.2014 A 31.01.2014

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634910

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE